



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Ano III - Edição nº 00422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B62EF6C33AF5FA5AB1054D49B0FE717

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Ofício nº 753/2017
Ofício nº 066/2017
- DECRETO N.º 18.776 - EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.775 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

[Outros](#)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ofício nº 753/2017

Em 14 de Novembro de 2017.

Ilmº. Sr.

Marcos Antonio Botelho Gusmão

MD. Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil

Agencia de Jequié.

Nesta

Prezado Senhor,

A fim de que possamos liberar adiantamentos para despesas miúdas e serviços de terceiros, instituídos pela lei nº 1.256 de 18 de setembro de 1992, estamos autorizando essa Agência Bancária abrir uma Conta Especial, com o seguinte título: Prefeitura Municipal de Jequié - Adiantamentos - responsável **NEWTON SANTOS CHAVES**.

Vale ressaltar que a pessoa supra citada pertence ao quadro desta Prefeitura, onde exerce a Função de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 463, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador da Cédula de Identidade nº 02.698.984-09 e CPF nº 112.857.105-68, ficando devidamente credenciado a abrir e movimentar exclusivamente a conta nº _____, emitir cheques, endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senha.

Atenciosamente,

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
= VERIVALDO SANTANA LIMA =

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
= ANA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA =

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA0C1A00DEC4B0BFC6EEF8ACEFD00CCE

Prefeitura Municipal de Jequié



Jequié, 14 de novembro de 2017.

Ofício nº 066/2017

Ilmº. Sr.º Hassan Andrade Iossef
Prefeito Interino de Jequié.

Prezado Prefeito,

Segue relação de entidades APTAS para concorrerem ao Processo Eleitoral da Sociedade Civil Organizada, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução N° 20/2017, publicada no diário oficial de 06/11/2017, para publicação no diário oficial de sexta-feira dia 17/11/2017 impreterivelmente.

Na condição:

- Entidades Prestadoras de Serviço:
 - ADCB- Associação das Donas de Casa da Bahia
 - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié
 - IMCD- Instituto Mão Cidadania, Desenvolvimento Sócio-ambiental, Cultural, Turístico, Agrícola e Tecnológico.
 - FUAN- Fundação Urbano de Almeida Neto.

- Entidades Representante de Usuários:
 - AJECE- Associação Jequieense de Cegos
 - ASCEEJE- Associação de Surdos – Centro Educacional Especializado de Jequié

Atenciosamente,

Ivani Aparecida Duarte Ramos
Presidenta do CMAS.
Email: vaniaduarterester@gmail.com
Telefone: 73 98892-4619/99152-4719

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.776 - EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 18.765/17**, que exonerou a Sr.^a **KARLA ALZIRA BRITO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o **Decreto nº 18.766/17**, que nomeou a Sr^a. **SANDRA SOUZA LISBOA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.776 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45208-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E56E7215C1816CE605D96ADD5451596B

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.775 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - **CONDEMA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em obediência a Lei nº 1.062 de 12 de novembro de 1990, modificada pela Lei nº 1.471 de 31 de dezembro de 1998.

Resolve:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SAIMA.**

- **Titular:** Adilson Alves Miranda
- **Suplente:** Maria Alves da Cruz

2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- **Titular:** Elizeu Maia Matos Sobrinho
- **Suplente:** Igor Menezes Chaves

3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Delivaldo Cardoso da Cruz
- **Suplente:** Edileuza Souza Reis

**4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

- **Titular:** José Arrais da Silva
- **Suplente:** Diego Silva Brito

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5- REPRESENTANTE DA ACIJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ

- **Titular:** Evandro Lopes da Silva
- **Suplente:** Manoel Davi S. Couto

6- REPRESENTANTE DA UESB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

- **Titular:** André Teixeira da Silva
- **Suplente:** Luciano Artêmio Leal

7- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Titular:** Analu Barbosa Cerqueira Duarte
- **Suplente:** Henrique Barreto Silva

8- REPRESENTANTE DA OGTREC - ORGANIZAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO, RENDA, EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA

- **Titular:** Julival Cardoso Pereira
- **Suplente:** Iolanda Oliveira da Silva

9- REPRESENTANTE DA GERC – GRUPO ECOLOGICO RIO DAS CONTAS

- **Titular:** Paulo Alexandre Costa Peralta
- **Suplente:** Cândido Requião Pereira

10- REPRESENTANTE DO ROTARY CLUBE JEQUIÉ NORTE

- **Titular:** Marfran Felix Amaral
- **Suplente:** Fábio Ferreira

11- REPRESENTANTE DO IFBA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ.

- **Titular:** Antonio Moab Souza Silva
- **Suplente:** Pollyana da Silva de Magalhães

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12- REPRESENTANTE DO CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

- **Titular:** Deusdete Souza Brito
- **Suplente:** Aliomar Jesus Pereira

13- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Titular:** Gilson Cezimbra Bastos
- **Suplente:** Alexandre Pires dos Santos

14- REPRESENTANTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE JEQUIÉ

- **Titular:** Raimundo Tadeu Sales Cafezeiro
- **Suplente:** Luiz Henrique Silva Malta

15- REPRESENTANTE DA ACÍ - KASSAR – (ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA KARIRÍ SAPUYÁ DA SANTA ROSA) - Região de Jequié/Ba.

- **Titular:** Antonio Lourenço de Andrade Filho
- **Suplente:** Noesíra Moreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18.768/17 e todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

HASSAN ANDRADE IOSSEF

= PREFEITO INTERINO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.775 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br